

Boletim de Serviço
nº 772, de 20 de fevereiro 2024.
Extraordinário

**Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Constituição.....	4
Portaria - SEI nº 40, de 19 de fevereiro de 2024	4
Publicação	6
Portaria - SEI nº 41, de 20 de fevereiro de 2024	6
Instituição.....	8
Portaria - SEI nº 42, de 20 de fevereiro de 2024	8
Publicação	10
Portaria - SEI nº 43, de 20 de fevereiro de 2024	10
Instituição.....	13
Portaria - SEI nº 44, de 20 de fevereiro de 2024	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	15
Designação.....	15
Portaria - SEI nº 49, de 15 de fevereiro de 2024	15
Portaria - SEI nº 50, de 15 de fevereiro de 2024	16
Portaria - SEI nº 51, de 15 de fevereiro de 2024	17
Portaria - SEI nº 52, de 15 de fevereiro de 2024	18
Portaria - SEI nº 53, de 15 de fevereiro de 2024	19
Portaria - SEI nº 54, de 20 de fevereiro de 2024	20

SUPERINTENDÊNCIA**Constituição****Portaria - SEI nº 40, de 19 de fevereiro de 2024**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI 08 de 09/01/2019, Boletim de Serviço Nº 518 de 09/01/2019, e;

Considerando a Norma Operacional de Controle de Acesso ao HU-UFPI - NO.SUP.002 ([36641780](#)) que tem como objetivo normatizar a padronização do fluxo e de procedimentos para acesso às dependências do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Considerando o Despacho - SEI DLIH/GAD/HU-UFPI (SEI nº [36636563](#)) com pedido de constituição de Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Norma Operacional de Controle de Acesso ao HU-UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) para revisão da Norma Operacional de Controle de Acesso ao HU-UFPI (NO.SUP.002);

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Nome	Siape
Antônia Darlene Alves Sampaio	221****
Belchior Da Silva Martins	116****
Francis Maria Alves De Sousa Sales	571***
Hugo Deleon Sousa Ferreira	323****
Lariza Martins Falcão	172****
Maria Zélia De Araújo Madeira	155****
Raquel Gomes Gonzalez Aleluia	312****
Roxana Mesquita De Oliveira Teixeira Siqueira	206****

Art. 3º Designar a colaboradora **Francis Maria Alves de Sousa Sales** como **coordenadora** deste Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Publicação

Portaria - SEI nº 41, de 20 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando o disposto na Norma Operacional DGP nº 07, de 02 de maio de 2016, que estabelece a realização anual de Processo Seletivo de Pós-Graduação para os Empregados da EBSEH - Modalidade Livre Escolha;

Considerando o Despacho-SEI UDP/DIVGP - ([36450473](#)), no qual a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas informa que não houve solicitação de recurso do resultado preliminar da Etapa II - Análise dos Critérios da Norma de Pós-Graduação e os candidatos aptos a participarem da Etapa III - Análise das Propostas e Publicação do Resultado Preliminar, tiveram suas propostas do plano de trabalho somadas ao item Experiência Profissional classificadas e obtiveram nota maior que a nota de corte 70, conforme item 12.3 do Edital Nº 01/2023.

Considerando que 03 (três) candidatos conseguiram classificação no processo seletivo, tendo participado em todas as etapas do processo seletivo e foram APROVADOS; e

Considerando não haver necessidade de interposição de recurso da Etapa III;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Resultado da Etapa III - Da Análise das Propostas e Resultado da Etapa IV - Do Resultado Final do Processo de Seleção para Participação dos Empregados da EBSEH lotados no Hospital Universitário do Piauí no Programa de Pós-graduação, modalidade livre escolha, conforme Tabela 1 abaixo discriminada:

I-Tabela 1 com os classificados da Etapa III e status dos resultados da Etapa IV - Resultado Final

CPF	Vaga	Nota Ficha De Avaliação Da Comissão	Status Da Nota - Etapa III	Status Do Resultado Final - Etapa IV
***.010.543- **	Mestrado	81	Classificado	APROVADO
***.044.163- **	Mestrado	73	Classificado	APROVADO

***.828.233- **	Doutorado	85	Classificado	APROVADO
--------------------	-----------	----	--------------	----------

Art. 2º Os candidatos classificados e com status APROVADOS no processo seletivo deverão apresentar no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Boletim de Serviço, pessoalmente à Unidade de Desenvolvimento de Pessoal da Divisão de Gestão de Pessoas, o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Colaboradores da EBSERH em Curso de Pós-Graduação (Anexo II) devidamente preenchido e assinado, conforme o disposto no Art. 28 da Norma Operacional de Pós-Graduação, nº 07, de 02 de maio de 2016.

Art. 3º Conforme item 15.2 do Edital, a não apresentação da documentação acima mencionada, no prazo máximo estabelecido, será considerada, por parte da Comissão Permanente de Pós-Graduação, como desistência e implicará no encerramento da concessão da licença.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020

Instituição

Portaria - SEI nº 42, de 20 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e,

Considerando a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe, dentre outros, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

Considerando o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre a reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

Considerando o teor do Ofício-Circular - SEI 2 ([36351907](#)), no qual versa sobre a Instituição de Comissão Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência, conforme Processo - SEI [23477.002603/2024-21](#);

RESOLVE

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	SIAPE
Vera Lúcia de Sousa Alves (Coordenador)	Profissional de Educação Física	202****
Kátia Cristina Albuquerque Gayoso Castelo Branco (Suplente Coordenador)	Psicóloga Organizacional	206****
Adriana Kirley Santiago Monteiro	Enfermeira	298****
Rosana Celia Noleto Magalhães	Médica - Medicina do Trabalho	237****
Nathália Sandes da Silva Macedo	Assistente Social	222****

Ediwyrtton de Freitas Morais Barros	Médico - Psiquiatra	137****
Antônio Nunes Martins Junior	Médico - Ortopedista	206****
Fabiola Mara de Castro	Fonoaudióloga	226****
Angelo Eduardo Vasconcelos Guimarães	Fisioterapeuta	229****
Richelliany Juliao dos Santos Cardoso	Terapeuta Ocupacional	110****

Art. 2º Esta comissão tem como o objetivo atender à legislação vigente e providenciar a acessibilidade e adaptação razoável no local de trabalho para o efetivo exercício laboral da pessoa com deficiência, através da avaliação biopsicossocial dos nossos trabalhadores PcD, como ação voltada à inclusão dos trabalhadores com deficiência na Rede Ebserh.

Art. 3º O mandato do coordenador e suplente será obrigatoriamente de dois anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020

Publicação

Portaria - SEI nº 43, de 20 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI), filial da EBSERH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado preliminar da 2ª fase (entrevista) do processo seletivo para função gratificada de chefia da Unidade de Serviços Gerais HU-UFPI.

I - Classificação dos candidatos na fase da Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO NOS CRITÉRIOS DA ENTREVISTA				PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
		I) Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas.	II) Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal.	III) Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese.	IV) Habilidade técnica para a função pretendida	
1	***.995.563-**	30,0	23,0	14,3	13,0	80,3
2	***.366.323-**	30,6	23,0	13,3	12,7	79,6
3	***.545.463-**	30,7	22,3	13,6	12,7	79,3
4	***.598.526-	26,3	20,0	12,7	12,7	71,7

	**					
5	***.647.103- **	25,3	19,7	12,7	12	69,7
6	***.613.403- **	18,3	18,3	9,0	10,0	55,6

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Instituição

Portaria - SEI nº 44, de 20 de fevereiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria - SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando o Ofício-Circular - SEI nº 2/2024/SEGES/CEIC/VP-EBSERH ([36271953](#)), no qual se trata do desdobramento da Estratégica da Rede Ebserh.

Considerando o Ofício - SEI nº 2/2024/SEGOV/SUP/HU-UFPI-EBSERH ([36701224](#)), no qual se solicita emissão de portaria para constituição de GT.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela coordenação do desdobramento da estratégia no HU-UFPI e elaboração do Plano Diretor Estratégico 2024-2028, junto ao Colegiado Executivo, conforme Guia de Gestão Estratégica da Rede Ebserh, com os membros abaixo relacionados:

Nome completo	Cargo/Função	Unidade representada	SIAPE
Eleonora Parentes Sampaio Fernandes	Gerente	GAD	321****
Maurício Giraldi	Gerente	GAS	208****
Carlos Eduardo Batista de Lima	Gerente	GEP	394****
Regiane Lustosa da Cruz	Chefe de Setor	SEGOV	211****
Joseane Moura Pinho	Chefe de Unidade	Comunicação	206****
Hugo Leonardo Ribeiro Mazullo	Chefe de Setor	SETISD	221****
Maria do Carmo de Morais Castro Freitas	Chefe de Setor	STCOR	202****
Roxana Mesquita De Oliveira Teixeira Siqueira	Chefe de Setor	STGQ	206****

Art.2º Este GT ficará sob a coordenação da Chefia do Setor de Governança e Estratégia.

Art.3º O GT poderá convidar outros colaboradores para participação das atividades previstas, bem como especialistas em assuntos, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do objetivo deste grupo.

Art.4º As reuniões acontecerão conforme cronograma definido na ocasião da primeira reunião do grupo, podendo ser presencial ou virtual, de acordo com a necessidade.

Art.5º O Grupo de Trabalho terá suporte do SEGOV e estará sob a liderança do Colegiado Executivo do HU-UFPI.

Art.6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura, com vigência até 30/04/2024 e, havendo necessidade, será solicitada a prorrogação da portaria por igual período.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Designação

Portaria - SEI nº 49, de 15 de fevereiro de 2024

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.004625/2024-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Laís Norberta Bezerra de Moura, matrícula SIAPE nº 205****, para substituir Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira, matrícula SIAPE nº 206****, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, nos dias 15 e 16/02/2024, *em decorrência de abono ACT*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 50, de 15 de fevereiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.004816/2024-84](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Antônio Cheslem de Souza, matrícula SIAPE nº 136****, para substituir Thiago Pereira Diniz, matrícula SIAPE nº 102****, Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas, no período de 12 a 26/02/2024, *em decorrência de férias regulamentares do titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 51, de 15 de fevereiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.005310/2024-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Débora Cássia Vieira Gomes, matrícula SIAPE nº 298****, para substituir José Couras da Silva Filho, matrícula SIAPE nº 298****, Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, no período de 15 a 29/02/2024, *em decorrência de férias regulamentares do titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 52, de 15 de fevereiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.005359/2024-45](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Priscila Magalhães Costa de Mesquita, matrícula SIAPE nº 187****, para substituir Regiane Lustosa da Cruz, matrícula SIAPE nº 211****, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, nos dias 15 e 16/02/2024, *em decorrência de abono ACT*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 53, de 15 de fevereiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº [23524.005507/2024-21](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Hugo Deleon Sousa Ferreira, matrícula SIAPE nº 323****, para substituir José Soares Júnior, matrícula SIAPE nº 202****, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, nos períodos de 15 a 25/02/2024 e 27/02/2024 a 01/03/2024, *em decorrência de férias regulamentares do titular*.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria - SEI nº 54, de 20 de fevereiro de 2024

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviço nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.034533/2022-03,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Paula Soares Do Nascimento, matrícula SIAPE nº 211****, para substituir a Eugênia Gonçalves de Farias Pereira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 212****, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, no período de 15 e 16 de fevereiro de 2024, *em decorrência do afastamento do abono ACT*;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH